PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 81/13

O Vereador infrafirmado, com fundamento no art.197, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Salvador, ACM Neto, que permita a utilização dos terrenos existentes nas ruas Alfredo Gomes de Oliveira e Anquises Reis, de propriedade do Estado, para construção de praça pública e estacionamento;

considerando que os moradores do possuem áreas de lazer e para estacionar os seus veículos;

considerando que o crescimento urbano desordenado tem contribuído para que a ocupação dos espaços se faça de modo asfixiante, sobretudo em localidades, onde as ruas são estreitas e sem nenhum acostamento;

considerando que a comunidade tem grande expectativa em equacionar a inexistência de estacionamentos e área de lazer naquela localidade visando melhorar a qualidade de vida dos seus habitantes;

considerando que já existe processo tramitando na SAEB sob o número 0200.120.057.277.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Governador a utilização dos terrenos existentes nas ruas Alfredo Gomes de Oliveira e Anquises Reis, para construção de praça pública e estacionamento.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2013.
TOINHO CAROLINO